

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1072/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja feito o calçamento da rua Prímula na quadra entre as ruas Begônia e Narcisos.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, solicitar que seja feito o calçamento da rua Prímula na quadra entre as ruas Begônia e Narcisos, visto que de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Araucária, o Art. 123. afirma que a Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador ou Líder Partidário ou Comissão sugerem à própria Câmara ou aos poderes públicos, medidas, iniciativas ou providências que venham trazer benefícios à comunidade ou que sejam do interesse ou conveniência pública. Além disso, O DECRETO Nº 36.559 de 2021 Regulamenta a Lei Complementar nº 26/2020, que estabelece padrões de calçadas e critérios para a execução, em seu parágrafo 1º. Discorre que EM CASOS DE INTERESSE PÚBLICO, para a melhoria da circulação de pedestres e garantia da acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, as calçadas poderão ser executadas ou substituídas pelo Município.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Julho de 2023

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR